

MATÉRIA DE CONDENAÇÃO DO AUSTRALIANO GREY

N. 25/3/88

◆ Ministro da Justiça fornece elementos sobre o julgamento

por Jorge Matine (texto) e Ângelo Macamo (foto)

O Ministro da Justiça do nosso País, Ossumane Ali Daúto, concedeu ontem à tarde, na sede da Organização Nacional de Jornalistas, em Maputo, uma conferência de imprensa a jornalistas nacionais e estrangeiros, a propósito da condenação na quarta-feira pelo Tribunal Militar Revolucionário (TMR) do cidadão australiano, Ian Grey, acusado de colaboração com os bandidos armados.

No início da conferência de imprensa, por sinal bastante concorrida e contando com a presença especial de jornalistas de imprensa, Rádio e Televisão australianas, o Ministro Ali Daúto consagrou a primeira parte da sua intervenção à leitura de um documento que contém todos os factos que concorreram para a condenação pelo Tribunal Militar Revolucionário de Ian Grey à pena unitária de catorze anos de prisão.

os bandidos armados pelo território moçambicano, Ian Grey fornecia o número de combates realizados contra as nossas forças, de supostas aeronaves abatidas pelos bandoleiros e de baixas registadas nas Forças Armadas de Moçambique.

Pela sua mão, jornalistas estrangeiros entraram ilegalmente em Moçambique — entre eles três norte-americanos e um sul-africano entre 1986 e 1987 — levando como missão entre-

bandidos armados porque estaria assim a contribuir para a reconquista da paz, liberdade e verdadeira independência de Moçambique, que está sob o jugo comunista da União Soviética e de Cuba — segundo palavras que pronunciou no decurso do julgamento.

PROVAS DO TMR

Em conformidade com os factos apurados, o Tribunal Militar Revolucionário

- Crime de entrada ilegal em território nacional;
- Agravante da responsabilidade do réu pelo facto de ter havido acumulação de crimes.

O Tribunal tomou em especial consideração o facto de o réu haver confessado espontaneamente a prática dos crimes e de ter colaborado abertamente na busca da verdade.

Efectuado o cúmulo jurídico, o réu foi condenado à pena de 14 anos de prisão, bem como à pena acessória de expulsão do território da República Popular de Moçambique, após o cumprimento da pena principal.

CALÚNIAS A NU

No período reservado às perguntas dos jornalistas, o Ministro da Justiça, respondendo a uma questão colocada por um jornalista australiano, teve a ocasião de refutar as acusações postas a circular no estrangeiro, de que Ian Grey teria sido sujeito à tortura e sevícias por parte das autoridades moçambicanas para lhe arrancar a verdade.

Ossumane Ali Daúto remeteu os jornalistas australianos à declaração pronunciada em pleno tribunal pelo advogado Geoffrey Robertson e também às palavras do próprio Ian Grey, quer na fase da instrução do processo, quer já no decurso do julgamento, em que ambos puseram em destaque o cuidado e o respeito pela pessoa humana revelados pelas autoridades moçambicanas.

— Mas sabemos de onde vem essa campanha que visa denegrir o Governo da República Popular de Moçambique. Tem origem num tal Peter Hammond, ligado a uma organização sediada na África do Sul, por sinal o mesmo indivíduo que há anos atrás orquestrou uma campanha contra o nosso País, através de um relatório surrealista, onde dizia entre outras coisas que, no nosso País, a Igreja Católica era alvo de perseguição e que nenhuma Igreja permanecia de pé em Moçambique — esclareceu o Ministro.

Ainda sobre isto, o Ministro da Justiça convidou os jornalistas australianos, a quem foi concedida a autorização para entrevistar Ian Grey mesmo na cadeia, a fim de cuidarem de saber até que ponto as informações postas a circular no estrangeiro sobre supostos maus tratos correspondiam à verdade.



O Ministro da Justiça, Ossumane Ali Daúto, falando ontem a jornalistas nacionais e estrangeiros a propósito da condenação do australiano Ian Grey

Ao abrigo da Lei do Perdão, aprovado em Dezembro pela Assembleia Popular, Ian Grey foi perdoado em um quarto da pena unitária a que foi condenado.

OS FACTOS

De acordo com o documento apresentado pelo Ministro da Justiça, o réu Ian Grey, em 1986, estabeleceu-se na zona de Shipinga, no Zimbabwe, junto à fronteira com o nosso País, mais precisamente com a província de Gaza. A ida de Grey para o vizinho Zimbabwe surgiu a convite de um tal Michael Howard, que conheceu numa das suas estadas em Israel.

Foi Howard que introduziu em 1986 Grey na organização «Shekinah Ministries», de que era dirigente, com o pretexto de que a mesma destinava-se a desenvolver actividade missionária, quando na prática punha-se ao serviço dos bandidos armados na desestabilização do nosso País.

Baseada inicialmente em Shipinga, no Zimbabwe, e dado o relacionamento fraternal entre aquele país e o nosso, rapidamente aquela organização se apercebeu que não teria grande espaço de manobra e então os seus escritórios foram transferidos para Jacksonville, na Florida, nos Estados Unidos, em meados de 1986, onde a conspiração da «Shekinah Ministries» contra o nosso País adquiriu outra amplitude.

Não tardou muito que a organização se transferisse para o vizinho Malawi, para onde foi designado Ian Grey para dirigir os seus escritórios.

Decorria o mês de Junho de 1986, quando Grey se apresentou em Blantyre, onde foi recebido por Ellie Heine e Rod Heine, este último auto-intitulado correspondente dos bandidos armados para os Estados Unidos.

A «Shekinah Ministries», segundo reconheceu no julgamento o próprio Ian Grey, tinha por objectivo ajudar os bandidos armados no desenvolvimento da luta contra o Governo da Frelimo, o triunfo e a reconquista da independência.

Ian Grey, actuando em nome da «Shekinah Ministries», encontrou-se diversas vezes com os cabecilhas dos bandidos armados e, num desses encontros, prometeu-lhes a abertura de uma representação em Washington D.C., capital política dos Estados Unidos da América.

Como prova da confiança que passou a gozar junto dos bandidos armados, estes nomearam Ian Grey seu correspondente em Washington.

A partir daqui, o envolvimento de Grey com os bandidos armados é irreversível. De contactos esporádicos com os cabecilhas passou a contactos mais regulares, tendo inclusivamente efectuado inúmeras deslocações ao interior do nosso País, para visitar acampamentos dos bandidos armados.

Era a partir de zonas do interior do nosso território que Ian Grey passava, via rádio, informações de carácter militar para o tristemente célebre mercenário de nome Tom Shaff, baseado nos Estados Unidos e colaborador activo dos cabecilhas dos bandidos armados.

Nessas informações, que ele obtinha nas suas expedições feitas com

vistar o auto-intitulado chefe dos bandidos armados.

Na realização de todas estas acções, Ian Grey agiu voluntária e conscientemente, pois, segundo palavras suas, era necessário apoiar os bandidos armados para se salvar as populações da ditadura comunista — refere o documento apresentado aos jornalistas pelo Ministro da Justiça.

Diz ainda o documento que o réu aceitou e reconheceu que apoiava os

rio concluiu que Ian Grey cometeu os seguintes crimes em acumulação:

- Crime de pertença e colaboração com organização ilícita;
- Crime de rebelião;
- Crime de aliciamento de residentes em território nacional à prática de crimes contra a segurança do Povo e do Estado Popular;